

COMPANHIA PARANAENSE DE GÁS – COMPAGAS
CNPJ nº 00.535.681/0001-92

ATA DA 158ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20 DE MARÇO DE 2019

1. DATA, HORA E LOCAL: 20 de março de 2019, às 13h30, na sede da Companhia Paranaense de Gás – Compagas (“Companhia”), na Av. João Gualberto, nº 1.000, Curitiba/PR.
2. CONVOCAÇÃO: Nos termos do Parágrafo 2º do Artigo 23 do Estatuto Social da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, devidamente convocados.
3. PRESENÇA: Fernando Xavier Ferreira, Anderson Gil Ramos Bastos, Carlise Kwiatkowski, Eduardo Panek, Marco Francesco Patriarchi, Raquel Pizzatto Marcello e Walter Fernando Piazza Júnior, constituindo assim o quórum necessário para instalação da reunião do Conselho de Administração, nos termos do § 5º do art. 23 do Estatuto Social da Companhia. O Conselheiro Jonel Chede justificou sua ausência da reunião por motivo de saúde. Registrou-se a presença dos Srs. Eduardo Buschle, Diretor de Administração e Finanças, do Gerente Contábil Marcelo Pereira da Silva, durante a deliberação dos assuntos 01, 03, 07 e 09, e da Gerente Jurídica Elisângela Prestes, durante a deliberação do assunto 10. Para atendimento ao art. 163, parágrafo 3º, da Lei 6.404/1976, assistiram as deliberações dos assuntos 01 e 03, os Srs. Cláudio Luiz Pacheco, Celso José de Faria Viana e Adriano Morandi Zanotti, membros do Conselho Fiscal da Compagas. Também estiveram presentes os Srs. Dennis Pavia Villalva e Jones Nicolás Schneider, auditores da empresa Maciel Auditores SS, durante a deliberação dos assuntos 01 e 03.
4. ORDEM DO DIA: 1) Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e Relatório da Auditoria, referentes ao exercício de 2018. 2) Apreciar e deliberar sobre a convocação de Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária. 3) Apreciar e deliberar sobre a proposta de

[Handwritten signatures in blue ink on the right margin]

destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos aos Acionistas. 4) Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva de autorização prévia para celebrar contratos de compra e venda e distribuição de gás natural com usuários do serviço de distribuição de gás canalizado. 5) Apreciar e deliberar, em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social, sobre o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural nº 362/2018 com a Renault do Brasil S.A., celebrado em 18/02/2019. 6) Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2018, onde constam a Carta Anual de Governança Corporativa e o Relatório de Sustentabilidade de 2018, e a Carta Anual referente a 2019, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Estatuto Social da Companhia. 7) Apreciar e deliberar sobre a contratação de empresa externa de auditoria, visando à implantação da área de Auditoria Interna na Companhia. 8) Apreciar e deliberar sobre a reabertura do processo de Desligamento Voluntário. 9) Tomar conhecimento sobre o andamento do processo de licitação para contratação da Auditoria Independente. 10) Tomar conhecimento sobre o andamento das providências para ajuizamento de ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem a participação da Compagas.

5. DELIBERAÇÕES: Os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

5.1 Assunto 1 – “Apreciar e deliberar sobre o Relatório da Administração e Contas da Diretoria, o Balanço Patrimonial, demais demonstrações financeiras e Relatório da Auditoria, referentes ao exercício de 2018.” O Sr. Presidente explicou que este item trata da apresentação, pela Diretoria da Compagas, do Relatório da Administração, das demonstrações contábeis acompanhadas do relatório da auditoria contratada junto à empresa Maciel Auditores SS, referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018. Analisada a documentação e apresentados os esclarecimentos requeridos, o Conselho registra a ausência de parecer do Comitê de Auditoria Estatutário pelo fato deste Comitê estar em processo de instalação. Colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade, conforme documentação apresentada.

5.2 Assunto 2 – “Apreciar e deliberar sobre a convocação de Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária.” Conforme estabelece o Art. 27, inc. XXIX, do Estatuto Social

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'd.', 'MP', 'E', 'M', and 'mt']

da Companhia, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a convocação das Assembleias-Gerais Ordinária e Extraordinária para o dia 26/04/2018, a partir das 14h30.

5.3 Assunto 3 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta de destinação do lucro do exercício e distribuição de dividendos aos Acionistas.” A pedido do Sr. Presidente, apresentou o Diretor-Presidente da Companhia a proposta de destinação do Lucro do Exercício de 2018 e Distribuição dos Dividendos. Após o exame da matéria, foi deliberado, por unanimidade, que a mesma deverá ser encaminhada com parecer favorável à próxima Assembleia-Geral Ordinária, conforme segue: Lucro de 2018: R\$ 82.527.128,53; Destinação 5% Reserva Legal: R\$ 4.126.356,42; Dividendos Propostos (25%), sendo R\$ 22.947.004,78 de Dividendos e Juros sobre o Capital Próprio, e R\$ 3.346.811,75 como IRRF, perfazendo um Dividendo de R\$ 19.600.193,03; e Destinação para Retenção de Lucros: R\$ 55.453.767,34, conforme Orçamento de Capital apresentado.

5.4 Assunto 4 – “Apreciar e deliberar sobre a proposta da Diretoria Executiva de autorização prévia para celebrar contratos de compra e venda e distribuição de gás natural com usuários do serviço de distribuição de gás canalizado.” O Sr. Presidente informou que, atendendo solicitação da reunião anterior desse Colegiado (a 157ª, de 20/02/2019), a Diretoria Executiva propõe e requer autorização para celebrar contratos de compra e venda e distribuição com usuários do serviço de distribuição de gás natural canalizado, e respectivos e termos aditivos, até o limite de contratação do volume médio de 30.000 m³/dia, independentemente do valor do contrato. Feitos os esclarecimentos, colocada em votação, a matéria foi aprovada por unanimidade.

5.5 Assunto 5 – “Apreciar e deliberar, em atendimento ao art. 27, inciso XVII, do Estatuto Social, sobre o Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural nº 362/2018 com a Renault do Brasil S.A., celebrado em 18/02/2019.” O Sr. Presidente esclareceu que o assunto se refere à assinatura em 18/02/2019 do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato de Compra e Venda de Gás Natural nº 362/2018, celebrado com a Renault do Brasil S.A., com valor estimado de R\$ 9.528.991,50, o que resulta num valor estimado para o contrato de R\$ 45.659.397,90. Diante de tal valor, compete ao Colegiado autorizar a sua celebração, de acordo com o art. 27, inc. XVII, do Estatuto Social. O Colegiado decidiu, por unanimidade, homologar a celebração do referido Termo Aditivo.

5.6 Assunto 6 – “Apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Administração referente ao exercício de 2018, onde constam a Carta Anual de Governança Corporativa e o Relatório de Sustentabilidade de 2018, e a Carta Anual referente a 2019, em atendimento à Lei nº 13.303/2016 e ao Estatuto Social da Companhia.”

Trata-se do Relatório Anual da Administração com as ações e resultados obtidos em 2018, incluindo a Carta Anual de Governança Corporativa e o Relatório de Sustentabilidade de 2018, além da Carta Anual referente a 2019. Analisada a documentação e apresentados os esclarecimentos requeridos, os documentos foram aprovados por unanimidade.

5.7 Assunto 7 – “Apreciar e deliberar sobre a contratação de empresa externa de auditoria, visando à implantação da área de Auditoria Interna na Companhia.” Item retirado de pauta.

5.8 Assunto 8 – “Apreciar e deliberar sobre a reabertura do processo de Desligamento Voluntário.” O Sr. Presidente esclareceu que o assunto se refere à proposta de reabertura do prazo para adesão ao Programa de Desligamento Voluntário (PDV) da Compagas, aprovado na 151ª reunião do CAD, de 25/10/2018, mantidos os termos como foi originalmente publicado (em 14/11/2018). Feitos os esclarecimentos, a matéria foi aprovada por unanimidade, sendo que o prazo para adesão ao PDV vigente será de 30 dias, a partir da data da publicação da reabertura no *site* da Compagas.

5.9 Assunto 9 – “Tomar conhecimento sobre o andamento do processo de licitação para contratação da Auditoria Independente.” Item retirado de pauta.

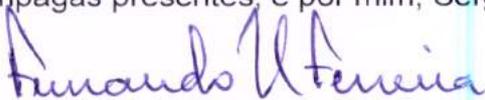
5.10 Assunto 10 – “Tomar conhecimento sobre o andamento das providências para ajuizamento de ação judicial em face da Petrobras, em razão do fornecimento de gás diretamente à Repar, sem a participação da Compagas”. O Sr. Presidente do Colegiado relatou que na reunião do CAD realizada em 20/02/2019 o escritório foi representado pela Dra. Ana Carolina Petenati Guimarães, que justificou a ausência do Dr. Edgar Guimarães por motivo de licença médica. Registrou que a advogada explanou sobre os argumentos jurídicos da ação, sendo que, na ocasião, os trabalhos não estavam concluídos de modo a possibilitar ao Conselho uma visão definitiva sobre a estratégia processual a ser adotada. Então, o Presidente do Conselho solicitou à Gerente Jurídica atualização sobre o andamento dos trabalhos. A mesma registrou que os termos da

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'A', 'MP', 'Q', and 'M']

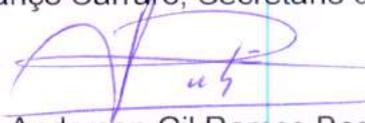
petição inicial estão sendo discutidos com o escritório contratado, visando a apresentação na próxima reunião do Conselho. Feitos os esclarecimentos e debatida a matéria, considerando a complexidade do tema e a brevidade que o assunto requer, o Colegiado determinou que esse item seja mantido em pauta para deliberação na próxima reunião, com a presença do Dr. Edgar Guimarães para apresentação do detalhamento e resultado dos trabalhos realizados até então. O Colegiado determinou também que a Diretoria Executiva avalie e apresente na próxima reunião alternativas para a condução da ação, a serem buscadas a depender da exposição do resultado dos trabalhos já realizados, incluindo, entre elas, consultas a escritórios especializados em direito regulatório.

6. ASSUNTOS GERAIS: Nenhum assunto foi tratado.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada em todos os seus termos e assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Compagas presentes, e por mim, Sérgio Luiz Picanço Carraro, Secretário da reunião.



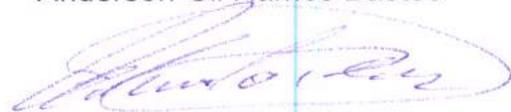
Fernando Xavier Ferreira



Anderson Gil Ramos Bastos



Carlise Kwiatkowski



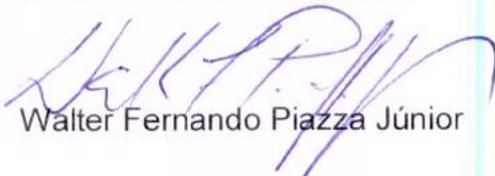
Eduardo Panek



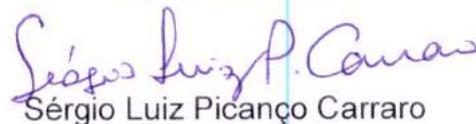
Marco Francesco Patriarchi



Raquel Pizzato Marcello



Walter Fernando Piazza Júnior



Sérgio Luiz Picanço Carraro

Secretário